ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

O DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Luciana Calado Pena
André Luis Júnior Gaspar De Sousa Dias
Carine Silva Diniz
Diego Marques Dos Santos Evangelista
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O avanço das novas tecnologias tem provocado profundas transformações na sociedade contemporânea, afetando diretamente as relações sociais, econômicas e jurídicas. O Direito, enquanto instrumento normativo e regulador das condutas humanas, é constantemente desafiado a se adaptar às inovações digitais, como a inteligência artificial, o uso massivo de dados, a automação e a comunicação em rede. Nesse contexto, surgem novas demandas por regulamentação, proteção de direitos fundamentais e definição de responsabilidades em ambientes digitais. O presente trabalho propõe uma reflexão sobre os impactos dessas transformações tecnológicas no ordenamento jurídico, analisando a necessidade de evolução normativa e os limites éticos e legais da atuação estatal e privada diante das inovações tecnológicas.

Objetivo

Analisar como as novas tecnologias influenciam o Direito e identificar os principais desafios e adaptações jurídicas necessárias nesse cenário.

Material e Métodos

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, baseada em livros, artigos científicos, legislações específicas e decisões judiciais pertinentes ao tema. Utilizou-se como principal referência a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além de autores da área de Direito Digital. A metodologia foi qualitativa, priorizando a análise crítica e interpretativa dos materiais selecionados. Foram coletadas informações que ilustram os principais impactos jurídicos das novas tecnologias e as soluções legislativas e doutrinárias propostas no contexto brasileiro.

Resultados e Discussão

O estudo evidenciou que a tecnologia impõe ao Direito novos desafios, sobretudo no que diz respeito à proteção de dados pessoais, responsabilidade civil por danos digitais e regulação das plataformas digitais. Observou-se que o ordenamento jurídico brasileiro já apresenta avanços importantes, como a LGPD, mas ainda existem lacunas

que exigem constante atualização legislativa e doutrinária. A atuação dos profissionais do Direito requer, cada vez mais, conhecimentos tecnológicos e postura ética diante das novas demandas sociais.

Conclusão

Conclui-se que o Direito deve evoluir junto com as tecnologias para assegurar a proteção dos direitos fundamentais, garantindo segurança jurídica e também a justiça em uma sociedade cada vez mais digital.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm>. Acesso em: 26 abr. 2025.